

Estudo Técnico Preliminar

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

1.1. Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, no que tange a este processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE MOBILE DEVICE MANAGEMENT (MDM), DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ (DAEB).**

2. REFERÊNCIA LEGAL:

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é marcada pelo planejamento, devendo estar alinhada ao Plano Anual de Contratações, quando existente (art. 12, inciso VII), e às leis orçamentárias. Essa fase deve contemplar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar a contratação, incluindo:

I – a descrição da necessidade da contratação, devidamente fundamentada em Estudo Técnico Preliminar (ETP) que caracterize o interesse público envolvido;

II – o Memorial Descritivo (Anexo I-A), integrante do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3. AREA REQUISITANTE

3.1. Gerencia de TI.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A necessidade permanece atual e contínua, tendo em vista que a comunicação móvel corporativa constitui infraestrutura essencial para o funcionamento das equipes operacionais e administrativas do DAEB. Durante o procedimento licitatório anteriormente realizado – Pregão Eletrônico 033/2025, cujo resultado restou FRACASSADO - constatou-se que a demanda originalmente dimensionada se mantém íntegra, não havendo alteração no quantitativo de linhas ou nos requisitos técnicos necessários ao atendimento das atividades institucionais.

Ressalta-se que, embora a estimativa de preços inicial tenha se mostrado defasada, o objeto permanece adequado, demonstrando que o planejamento técnico estava corretamente estruturado, sendo necessária apenas a readequação da estimativa de preços à realidade de mercado evidenciada durante a sessão pública.

A Administração identificou a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo o fornecimento de aparelhos em regime de comodato e a implementação de solução de Mobile Device Management (MDM), destinada a atender às demandas operacionais e administrativas do DAEB.

4.1.1. A contratação abrange os seguintes Departamentos, setores e equipes:

1. **Central de Serviços e Monitoramento**
2. **Comunicação**
3. **Compras**
4. **Ouvidoria**
5. **Diretoria de Gestão ETA/ETEs**
6. **Diretoria de Operações:** Equipes de Água, Esgotos e Hidrometria
7. **Diretoria de Apoio:** Equipe de Transportes

4.2. A solução proposta visa **garantir comunicação contínua e segura**, otimizar processos operacionais, reduzir falhas de informação e aprimorar a resposta às demandas que exigem **plantão ou atendimento imediato**.

4.3. Justificativa Técnica

A necessidade de contratação permanece inalterada, tendo sido reforçada durante a fase competitiva da licitação fracassada. A indisponibilidade de serviço de comunicação adequado gera riscos de paralisação de atendimento operacional, especialmente em ocorrências emergenciais, plantões e manutenção de redes de água e esgoto.

Assim, a contratação continua justificável por razões de continuidade do serviço público essencial, nos termos do art. 11 da Lei Nº 14.133/2021, e princípios de eficiência e atendimento ao interesse público.

A sessão pública demonstrou que o serviço demandado possui características de mercado específicas, principalmente por envolver:

1. fornecimento de aparelhos em comodato;
2. suporte técnico permanente;
3. integração e gerenciamento centralizado via MDM;
4. cobertura de rede adequada às áreas de atuação do DAEB.

Esses elementos explicam a diferença entre o valor inicialmente estimado e o valor obtido em disputa, reforçando que a necessidade permanece legítima e tecnicamente fundamentada.

A contratação permitirá:

1. Modernizar os canais de comunicação interna e externa do DAEB;
2. Integrar dispositivos móveis às rotinas operacionais e administrativas;
3. Otimizar a execução de atividades essenciais de atendimento à população, plantões e respostas emergenciais;
4. Garantir segurança da informação, rastreabilidade e controle centralizado dos dispositivos via solução MDM;
5. Reduzir custos indiretos com aquisição, atualização e manutenção de aparelhos.

A nova contratada deverá realizar a transição contratual referente ao contrato anterior (Contrato nº 25/2020), garantindo portabilidade de números, continuidade operacional e transferência de conhecimento, evitando interrupções no serviço público essencial.

4.4. Dimensionamento da Demanda

4.4.1. O quantitativo de linhas e aparelhos foi definido com base nas atividades essenciais de cada setor, priorizando eficiência e racionalização dos recursos públicos.

Setor / Equipe	Função Operacional	Quantidade de Linhas / Aparelhos	Justificativa Técnica
Central de Serviços e Monitoramento	Supervisão e resposta a chamados de emergência 24h	2	Comunicação direta entre operadores e chefias para registro e despacho de ocorrências em tempo real.
Comunicação	Atendimento à imprensa e mídias institucionais	2	Garantir agilidade na divulgação de informações e respostas oficiais.
Compras	Contato com fornecedores e acompanhamento de entregas	1	Facilitar o acompanhamento de processos licitatórios e contratos.
Ouvidoria	Atendimento ao cidadão e integração com a central de serviços	1	Comunicação direta com o público externo e registro de ocorrências.

Diretoria Financeira Equipe de corte e Religação	Execução de cortes e religações de ligações de água	3	Comunicação entre as equipes de campo e o setor administrativo para atualização imediata das ordens de serviço.
Diretoria de Operações – Gerência de Operações	Coordenação de equipes de abastecimento e manutenção	1	Coordenação durante reparos, manobras e plantões.
Diretoria de Operações – Equipe de Água	Atendimento a ocorrências de abastecimento	7	Comunicação imediata para resolução de ocorrências em campo.
Diretoria de Operações – Equipe de Esgotos	Atendimento a emergências e desobstruções	6	Garantir agilidade nas respostas a chamados operacionais.
Diretoria de Operações – Equipe de Hidrometria	Troca e leitura de hidrômetros	5	Coordenação de equipes em campo e transmissão de dados.
Diretoria de Operações – Equipe de Fiscalização	Logística de deslocamento e manutenção de frota	3	Comunicação entre motoristas e coordenação de rotas.
Diretoria de Apoio – Gerência de Manutenção e Conservação	Apoio às demandas de manutenção e conservação	2	Comunicação operacional entre equipes de campo e chefias.
Linhas Reserva	Substituição temporária em caso de falhas, manutenção ou ampliação da demanda de serviços	7	Garantir continuidade das comunicações em caso de falha técnica, substituição de aparelho ou ampliação da demanda de serviços

5. REQUISITOS PARA CONTRAÇÃO:

5.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante prestado ou estar prestando serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste edital, de forma satisfatória.

b) Cópia da Licença ou extrato de publicação no DOU para prestação de serviço móvel Pessoal (SMP) ou Mvno;

c) Declaração ou contrato com a desenvolvedora da solução MDM, comprovando estar apta a implanta-lo.

5.3. A escolha do modelo de contratação e do fornecedor a ser registrado na Ata observará os seguintes critérios técnicos:

a) Cobertura de sinal e estabilidade da rede em todo o território do município de Bagé/RS;

b) Disponibilidade de suporte técnico local ou remoto 24h, para atendimento a falhas e reposição de chips/aparelhos;

c) Compatibilidade com solução de MDM (Mobile Device Management), para controle, rastreamento e segurança dos dispositivos;

d) Planos corporativos compartilhados, que permitam redistribuição de dados entre usuários conforme a demanda;

e) Economia e flexibilidade, garantindo menor custo mensal global e possibilidade de ajuste do quantitativo conforme a demanda setorial;

f) Cumprimento das normas da ANATEL, especialmente quanto à qualidade mínima de serviço e índices de disponibilidade.

6. A CONTRATAÇÃO TEM CARÁTER DE NATUREZA CONTINUADA?

6.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 6º, serviços de caráter continuado são aqueles cuja execução se dá de forma permanente ou repetitiva, sem previsão de término imediato, atendendo às necessidades da Administração de maneira contínua.

1.2. Aplicação ao objeto da contratação:

1. A prestação de telefonia móvel corporativa, com fornecimento de aparelhos e chips em comodato, é necessária durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços para manter a comunicação interna e externa do DAEB;

2. A gestão de dispositivos via MDM demanda monitoramento contínuo, manutenção, atualização de aparelhos e suporte técnico durante todo o período contratual;
3. O serviço será prestado 24h por dia, 7 dias por semana, sem interrupção, garantindo atendimento a emergências, plantões e rotinas administrativas.

Portanto, a contratação se enquadra como serviço continuado, pois:

- a) Não possui caráter eventual ou único;
- b) Atende a necessidades permanentes da Autarquia;
- c) Exige execução constante e manutenção periódica para assegurar a continuidade do serviço.

7. HÁ POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO, DESDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ATÉ SUA CONCLUSÃO?

7.1. A contratação poderá contemplar critérios de sustentabilidade, priorizando aparelhos com eficiência energética, materiais recicláveis, programas de logística reversa e soluções de gestão centralizada via MDM que reduzam desperdício e prolonguem a vida útil dos dispositivos, desde a especificação técnica até a execução e encerramento do contrato.

8. QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO CONTRATO? JUSTIFIQUE

8.1. O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (dize) meses, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei 14.133/2021, ou quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da CONTRATADA, a opção pela extinção do CONTRATO.

8.3. A prorrogação decorrente de atraso por culpa da CONTRATADA se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021

9. HAVENDO CONTRATO VIGENTE NO DAEB PARA O MESMO OBJETO, HÁ A NECESSIDADE DE A CONTRATADA PROMOVER A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS

9.1. A nova contratada deverá realizar a transição contratual, garantindo a portabilidade dos números e linhas móveis, a transferência de conhecimento e tecnologia. A execução desta etapa é essencial para evitar interrupções operacionais, preservar a integridade dos dados e permitir a manutenção da comunicação das equipes de plantão e administrativas do DAEB.

10. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO: Quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo DAEB (fornecedores, produtos, fabricantes, etc)? Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

A disputa da licitação (PE 33/2025) evidenciou, de forma concreta, o comportamento de preços no mercado de telefonia móvel corporativa com MDM e comodato.

A participação de duas empresas, incluindo operadora de grande porte nacional (CLARO S.A.), confirmou a representatividade do mercado, reforçando a confiabilidade da atualização de preços.

A análise agora se apoia em dados reais de competição, o que representa aprimoramento do planejamento, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (planejamento como processo contínuo).

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES: Qual o método de estimativa das quantidades a serem contratadas? Incluir memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

Setor / Equipe	Função Operacional	Quantidade de Linhas / Aparelhos	Justificativa Técnica
Central de Serviços e Monitoramento	Supervisão e resposta a chamados de emergência 24h	2	Comunicação direta entre operadores e chefias para registro e despacho de ocorrências em tempo real.
Comunicação	Atendimento à imprensa e mídias institucionais	2	Garantir agilidade na divulgação de informações e respostas oficiais.
Compras	Contato com fornecedores e acompanhamento de entregas	1	Facilitar o acompanhamento de processos licitatórios e contratos.

Ouvidoria	Atendimento ao cidadão e integração com a central de serviços	1	Comunicação direta com o público externo e registro de ocorrências.
Diretoria Financeira Equipe de corte e Religação	Execução de cortes e religações de ligações de água	3	Comunicação entre as equipes de campo e o setor administrativo para atualização imediata das ordens de serviço.
Diretoria de Operações – Gerência de Operações	Coordenação de equipes de abastecimento e manutenção	1	Coordenação durante reparos, manobras e plantões.
Diretoria de Operações – Equipe de Água	Atendimento a ocorrências de abastecimento	7	Comunicação imediata para resolução de ocorrências em campo.
Diretoria de Operações – Equipe de Esgotos	Atendimento a emergências e desobstruções	6	Garantir agilidade nas respostas a chamados operacionais.
Diretoria de Operações – Equipe de Hidrometria	Troca e leitura de hidrômetros	5	Coordenação de equipes em campo e transmissão de dados.
Diretoria de Operações – Equipe de Fiscalização	Logística de deslocamento e manutenção de frota	3	Comunicação entre motoristas e coordenação de rotas.
Diretoria de Apoio – Gerência de Manutenção e Conservação	Apoio às demandas de manutenção e conservação	2	Comunicação operacional entre equipes de campo e chefias.
Linhas Reserva	Substituição temporária em caso de falhas, manutenção ou ampliação da demanda de serviços	7	Garantir continuidade das comunicações em caso de falha técnica, substituição de aparelho ou ampliação da demanda de serviços

11.1. Total estimado: 40 linhas e aparelhos móveis, em regime de comodato, conforme disponibilidade do SRP

12. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

12.1. A solução contratada poderá ser parcelada em etapas, compreendendo a entrega gradual de aparelhos e linhas móveis, a implementação progressiva do

sistema de Mobile Device Management (MDM) e a ativação de serviços de voz, dados e SMS. O parcelamento permitirá fiscalização efetiva, transição segura das linhas existentes, treinamento progressivo das equipes e planejamento financeiro compatível com a disponibilidade orçamentária da Autarquia.

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS: Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.

13.1. Conforme determinado pelo art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve refletir valores praticados no mercado, sendo revisada quando houver indícios de defasagem.

Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 33/2025, foram apresentadas as seguintes propostas:

Licitante	Valor Inicial	Valor Final
CLARO S.A	R\$ 74.400,00	R\$ 43.324,80
Voxcity Tecnologia Ltda	R\$ 84.000,00	

Dessa forma, a estimativa de preços é atualizada para R\$ 43.324,80/ano, correspondente ao menor preço efetivamente ofertado e validado em ambiente competitivo, conforme IN SEGES/MGI nº 65/2021 e IN SEGES/MGI nº 213/2025.

14. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB: Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

14.1. Não há necessidade de aquisições adicionais, exceto adequações contratuais e capacitação interna, previstas no mapa de riscos.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

15.1. A contratação é necessária e vantajosa, pois atende aos requisitos legais de:

- Necessidade da Administração: suprir a demanda operacional e administrativa;
- Adequação técnica: soluções compatíveis com MDM e dispositivos móveis modernos;
- Vantajosidade econômica: menor custo global, planejamento orçamentário



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



e racionalização do SRP;

- d) Eficiência e continuidade dos serviços públicos: comunicação confiável, controle centralizado e resposta rápida a ocorrências.

15.2. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende integralmente aos critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/MGI nº 213/2025, garantindo segurança, eficiência, economicidade e conformidade técnica.

Bagé, 07 de novembro de 2025.

Cintia Irala
Licitações
Matricula 123877